



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20190221u33641663000144

Número da Nota

00235403

Data e Hora de Emissão

20/02/2019 14:28:30

Código de Verificação

PFS2-GN4M

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **33.641.663/0001-44** Inscrição Municipal: **0.116.080-0**

Inscrição Estadual: **81419213**

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**

Nome Fantasia: **Fundação Getúlio Vargas**

Tel.: **(21) 3799-6003**

Endereço: **PRA BOTAFOGO 190 - BOTAFOGO - CEP: 22250-900**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **----**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **00.530.279/0001-15**

Inscrição Municipal: **----**

Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **SENADO FEDERAL**

Endereço: **DOS TRES PODERES SN, ED ANEXO 1 3 ANDAR - PLANO PILOTO**

CEP: 70100-000

Tel.: **----**

Município: **BRASILIA**

UF: **DF**

E-mail: **mariaros@senado.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

RENOVACAO: 0080129190

Assi. digital da revista mensal CONJUNTURA ECONOMICA
, Vigencia: Abr/2019 a mar/2020 (v.73n. 4 a 12 e v.74n.
1 a 3). Nota de Empenho: 2019NE800289
DADOS PARA PAGAMENTO : Banco do Brasil, agencia 3519-X,
cc 112241-X. Enviar comprovante de deposito para
conjunturaeconomicafigv.br.

Se preferir, basta realizar pagto. do boleto anexado.
00600200200014/Ibre-Cecon-Revista-Assinatura

Conforme lei 12.741, o valor aproximado dos Tributos:

PIS R\$ 0,00 Aliquota 0,00%

COFINS R\$ 0,00 Aliquota 0,00%

ISS R\$ 0,00 Aliquota 0,00%

VALOR DA NOTA = R\$ 172,00

Serviço Prestado

17.01.01 - assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Serviços Imunes. (B. F. 86)
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 235387 Série U, emitido em 20/02/2019.